

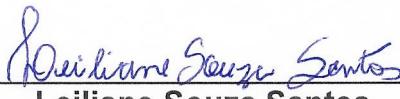
Lei Municipal Nº 3.038 de 02 de julho de 2024 e Decreto nº5.845 de 07 de agosto de 2024.

## **Ata de Reunião Ordinária dos Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA (Gestão 2024 a 2026)**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e dez minutos, na Sala dos Conselhos, localizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Dezessete de Abril, s/n, Vila dos Pescadores, no município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, estando presentes pela **Sociedade Civil Organizada**: Associação Córrego do Sertão, conselheira titular Osvaldir de Souza; Associação Córrego do Alexandre a titular Daiane dos Santos; Associação Córrego do Macuco conselheira titular Maria da Glória Medeiros do Nascimento e suplente Maria Dajuda Rodrigues; Associação Córrego do Artur, conselheira suplente Adileia Lagasse Aguilar. **Pelo Poder Público**: Secretaria Municipal de Assistência Social, conselheira titular Dineide Santana de Jesus; Secretaria Municipal de Educação, conselheira titular Ane Margareth Carilo Póvoas; Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, conselheira titular Lucileia da Silva Lagasse Fontes; e representando a Secretaria de Saúde a conselheira titular Lorena Nascimento Corrêa Macedo e a suplente Paula Rezende Bolzan. Os representantes da Pastoral da Criança, Associação de Mulheres Quilombola do Linharinho, a Cooperativa de Trabalhadores Rurais e Agricultores das Comunidades Quilombolas de Roda D' Água e Morro da Onça, Beneficiários dos Programas e Serviços, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, INCAPER, e Associação de Apicultores de Conceição da Barra não justificaram ausência. A senhora Adileia Lagasse Aguilar, deu início a reunião, agradecendo a presença de todos os conselheiros e fez a leitura da convocação da reunião: **1. Leitura e apreciação da ata da reunião ordinária de julho; 2. Capacitação dos Conselheiros em Parceria com a**



Lei Municipal Nº 3.038 de 02 de julho de 2024 e Decreto nº 5.845 de 07 de agosto de 2024. SETADES; 3. Outros assuntos de interesse do colegiado. Todos os conselheiros aprovam os assuntos. Dando prosseguimento à reunião, foi realizada a leitura da ata da reunião ordinária do mês de julho. Após a leitura, os conselheiros manifestaram-se favoráveis, aprovando-a por unanimidade, sem ressalvas. Em seguida, a presidente concedeu a palavra à senhora Cristiane, representante da SETADES e gerente de Segurança Alimentar. Foi realizada uma rodada de apresentações e, logo após, Cristiane apresentou o contexto da Segurança Alimentar e Nutricional, destacando sua importância, bem como as principais dúvidas relacionadas ao funcionamento do conselho, entre outros pontos relevantes, explicou também o que é o SISAN e destacou seu caráter intersetorial, que o diferencia de outros sistemas. As dúvidas foram sendo respondidas conforme surgiam durante a exposição. Cristiane também compartilhou orientações sobre os procedimentos para aderência ao SISAN e sugeriu que, nas reuniões da CONSEA, fossem ministrados cursos sempre que possível. Em outros assuntos, ficou encaminhado que, na próxima reunião do conselho, será deliberado sobre as representações que apresentaram mais de três ausências, conforme previsto no regimento interno. O agendamento das oficinas também ficou para ser definido na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as quinze horas e trinta e um minutos. E eu, Leiliane Souza Santos, farei a presente ata, que, após lida e aprovada pelos presentes, será assinada pela Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e por mim. (Lista de Presença em Anexo).

  
Leiliane Souza Santos  
Secretária Executiva COMSEA

  
Adilcia Lagarce Aguilar  
Presidente COMSEA